VEREADOR

PAULO DE LIMA

ANÁPOLIS TEM PRESSA!

PROJETO DE LEI Nº_____2019

“Institui o título Empresa Amiga dos Animais no município de Anápolis e dá outras providências.”

A Câmara Municipal de Anápolis aprova e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o título “Empresa Amiga dos Animais”, para contemplar empresas privadas estabelecidas no Município de Anápolis a ser concedido pela Centro de Zoonoses da Prefeitura Municipal de Anápolis.

Art. 2º - O título “Empresa Amiga dos Animais” será concedido em reconhecimento público às ações de responsabilidade social, desenvolvidas pelas empresas no intuito de contribuir para a defesa, a saúde e a melhoria da qualidade de vida dos animais.
Parágrafo Único: Por defesa, saúde e melhoria da qualidade de vida dos animais, entendem-se ações, como: castração, adoção, abrigo, atendimento veterinário, entre outros cuidados aos animais.

Art.3°- Para se habilitar à concessão do título, a empresa interessada deverá se inscrever junto ao Centro de Zoonoses da Prefeitura Municipal de Anápolis, apresentando relatório comprobatório das atividades desenvolvidas em benefícios dos animais necessitados.

Art.4º - O título de que trata esta Lei poderá ser concedido à mesma pessoa jurídica mais de uma vez, desde que comprovadamente tenham realizado sua contribuição social.

Art. 5º - O título “Empresa Amiga dos Animais” consistirá em um selo destacando a participação da pessoa jurídica para melhoria da qualidade de vida dos animais, que poderá ser afixado no estabelecimento.

Art.6º - A pessoa jurídica que possuir o título poderá usufruir dele para fins de propaganda e divulgação.

Art. 7º - O título “Empresa Amiga dos Animais” terá validade de doze meses, podendo ser renovado mediante nova inscrição e avaliação.

Art.8º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Sala das Comissões, 16 de abril de 2019.

Paulo de Lima
Vereador
PDT

JUSTIFICAÇÃO:

1. O Vereador Paulo de Lima apresenta, nos termos regimentais, o Projeto de Lei anexado, que "Institui o título Empresa Amiga dos Animais no Município de Anápolis e dá outras providências", para apreciação em plenário, requerendo sua aprovação e remessa ao Prefeito Municipal de Anápolis, nos termos que segue:

2. Atualmente a preocupação com a causa animal é uma crescente em todo o mundo, e apesar dos grandes esforços por parte de ONG'S e Protetores Independentes, as estatísticas apontam que ainda é muito grande o número de animais que sofrem maus-tratos.

3. As ações que contribuem para a defesa, a saúde, a melhoria da qualidade de vida e para os direitos dos animais serem aplicados devem ser valorizadas, e é disto que trata esta proposição, incentivar as empresas que defendem os animais para que continuem realizando suas ações e tornem-se exemplos a serem seguidos.

4. A presente iniciativa visa incentivar as empresas que defendem os animais, a continuarem com suas ações positivas, para isso conto com o apoio dos nobres colegas para aprovação deste Projeto.

Sala das Comissões, 16 de abril de 2019.

Paulo de Lima
Vereador
PDT